


LIDO EM SESSÃO
EM 23/05/24
A.G.
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Assim em Única discussão
Por 10 0
Em, 18/06/24
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em: 23/05/24
[Signature]
PRESIDENTE

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO LIMA, Servidor Público e Guarda Civil Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

[Signature]
Arão José Oliveira Ferreira
Vereador autor.

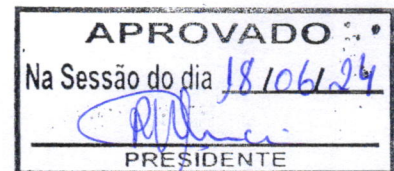


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 02/2024.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, de autoria do vereador Arão José Oliveira Ferreira, que **“Concede o Título de Cidadão Alagoinhense ao Sr. Antônio José Nascimento Lima, e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 18 de junho de 2024.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente
Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator
Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.